



Município de Cataguases
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.616/2019

Autora: Vereadora MARIA ÂNGELA GIRARDI

Implanta o Teste Rápido de HIV, HEPATITE B e C, VDRL (GENERALIZAR) no Município de Cataguases e dá outras providências.

O povo do Município de Cataguases, por seus representantes aprovou e eu Willian Lobo de Almeida, Prefeito Municipal de Cataguases, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica implantado o Teste Rápido de HIV, HEPATITE B e C, VDRL a todas as gestantes hospitalizadas para terem o seu bebê, independentemente do vínculo de convênio e mesmo os particulares.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2019.

Willian Lobo de Almeida
Prefeito Municipal